

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA**  
**Aviso n.º 3/2010 de 6 de Janeiro de 2010**

---

Aires António Fagundes Reis, presidente do Município da Calheta de São Jorge, torna público para os devidos efeitos no âmbito dos poderes que me foram legalmente conferidos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2, artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por meu despacho nº25, datado de 09 de Dezembro p.p., determinei, ao abrigo do n.º 2, alínea b), do artigo 59.º e n.º 2 do artigo 60.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, a Mobilidade Interna na categoria, da assistente técnica Fátima Maria Sousa Terra Cabral, da Secção de Recursos Humanos, para a Divisão de Obras e Equipamentos deste Município, a partir de 1 do corrente.

18 de Dezembro de 2009. - O Presidente, *Aires António Fagundes Reis*.